



JUCESP PROTOCOLO
2.191.862/19-6

BR BRAZIL AGRICULTURE 2 INVESTIMENTC

CNPJ/ME nº 23.643.747/0001-63

NIRE 35.300.484.444

Companhia Fechada



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 11 de novembro de 2019, às 9:00 horas, na sede social da BR Brazil Agriculture 2 Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, na Rodovia Antonio Celidonio Ruette, KM 3, S/N, Fazenda Cachoeira, Sala 01, Zona Rural, CEP 15825-000.
- 2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Mesa:** Presidente: Marcelo Toledo Stenders; Secretário: Dario Costa Gaeta.
- 4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da outorga e constituição, pela Companhia, do Aval (conforme definido abaixo) e da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), em favor dos Credores (conforme definido abaixo), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações a serem assumidas pela Tietê Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.843.514/0001-40 ("Tietê Agroindustrial") no âmbito dos Instrumentos de Financiamento (conforme definido abaixo); **(ii)** autorização à diretoria da Companhia e aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à outorga e constituição do Aval e/ou da Alienação Fiduciária de Ações; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a outorga e constituição do Aval e/ou da Alienação Fiduciária de Ações.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado pelo acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

- (i) aprovar a outorga e constituição, pela Companhia, de (a) garantia fidejussória, em forma de aval ("Aval"); e (b) alienação fiduciária, sob condição suspensiva, da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Tietê Agroindustrial de titularidade da Companhia, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da Tietê Agroindustrial e de todos os direitos oriundos das referidas ações ("Alienação Fiduciária de Ações"), por meio do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust Servicer S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.150.453/0002-00, na qualidade de agente administrativo ("Agente Administrativo") e os Credores (conforme definido abaixo) ("Contrato de AF de Ações"), em favor dos Credores, representados pelo Agente Administrativo, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações a serem assumidas pela Tietê Agroindustrial no âmbito dos seguintes instrumentos de financiamento: (1) Cédula de Crédito Bancário – Recebimento Antecipado de Exportação, a ser emitida pela Tietê Agroindustrial em favor do Coöperatieve Rabobank U.A. ("Rabobank") no valor de até USD18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) ("CCB-PPE Rabobank"); (2) Cédula de Produto Rural Financeira, a ser emitida pela Tietê Agroindustrial em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), no valor de até R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("CPR-F Itaú"); (3) Cédula de Crédito Bancário – Recebimento Antecipado de Exportação, a ser emitida pela Tietê Agroindustrial em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), no valor de até USD20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ("CCB-PPE Santander"); (4) Cédula de Crédito à Exportação, a ser emitida pela Tietê Agroindustrial em favor do Banco ABC Brasil S.A. ("Banco ABC"), no valor de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("CCE ABC"); e (5) Cédula de Crédito à Exportação, a ser emitida pela Tietê Agroindustrial em favor do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG" e, em conjunto com o Rabobank, Itaú, Santander e Banco ABC, "Credores"), no valor de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("CCE BTG" e, em conjunto com a CCB-PPE Rabobank, a CPR-F Itaú, a CCB-PPE Santander e a CCE ABC, "Instrumentos de Financiamento");
- (ii) autorizar a diretoria da Companhia e seus procuradores, a praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à outorga e constituição do Aval e/ou da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo, mas não se limitando, à negociação dos termos e condições e celebração dos Instrumentos de Financiamento e do Contrato de AF de Ações. Fica, ainda, autorizado, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 11 do estatuto social da Companhia, que o Aval, a Alienação Fiduciária de Ações, os

Instrumentos de Financiamento e/ou o Contrato de AF de Ações sejam assinados por um único Diretor sem Designação Específica ou por um único procurador; e

- (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a outorga e constituição do Aval e/ou da Alienação Fiduciária de Ações.

6. Encerramento: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcelo Toledo Stenders – Presidente; Dario Costa Gaeta – Secretário; Acionista: BR BRAZIL Agriculture 2 Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (p.p. Marcelo Toledo Stenders).

Paraíso-SP, 11 de novembro de 2019.



Marcelo Toledo Stenders
Presidente



Dario Costa Gaeta
Secretário



**BR BRAZIL AGRICULTURE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
p.p. Marcelo Toledo Stenders**

